



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

LEI Nº 491 de 06 de JULHO de 1990

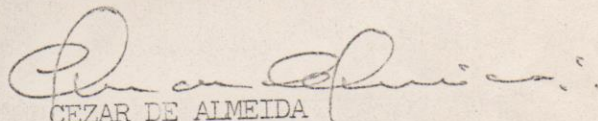
Dá nova denominação a Av. "B" -
Papucaia, 2º Distrito de Cachoeir
ras de Macacu.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Aprova e
eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Av. KIKUMATSU UESUGI, a atual Avenida denomin
nada "B" - Papucaia 2º Distrito de Cachoeiras de Macacu, o
logradouro público que tem início na Rua Naotaro Kawae, finalizando no
antigo leito da Estrada de Ferro Leopoldina.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE JULHO DE 1990.


CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal